



7º Prêmio de Jornalismo em Gestão de Saúde



REGULAMENTO

1. Prêmio

O Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde é uma iniciativa da Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná (Femipa). O objetivo da premiação é reconhecer a excelência e estimular a cobertura jornalística de qualidade relacionada à gestão da saúde no Estado do Paraná.

2. Tema

O 7º Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde tem como tema central “A trajetória e a contribuição da filantropia para o Paraná”. Poderão concorrer às matérias jornalísticas que envolvam santas casas e hospitais filantrópicos do Paraná, relacionadas ao tema central, com conteúdo que envolva questões como: fazer mais e melhor; fazer a diferença; inovação; tecnologia; proatividade; empreendedorismo; melhoria de processos; políticas de Saúde; sustentabilidade econômico-financeira; gestão eficiente; e ESG.

3. Categorias

O 7º Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde é dividido em três categorias:

- Reportagem em áudio para rádios;

- Reportagem em vídeo (produções transmitidas em emissoras de televisão, sites ou plataformas de compartilhamento de vídeo);
- Reportagem escrita (jornais, revistas, sites, portais e blogs).

4. Premiação

Para as categorias (Reportagem em áudio, Reportagem em vídeo e Reportagem escrita), os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:

- 1º lugar: R\$ 4.500,00 + certificado + troféu
- 2º lugar: R\$ 3.000,00 + certificado + troféu
- 3º lugar: R\$ 2.000,00 + certificado + troféu

5. Cronograma

- As inscrições são gratuitas e estão abertas de 28 de novembro de 2025 a 09 de fevereiro de 2026, com trabalhos que tenham sido publicados / veiculados entre 01 de agosto de 2025 e 09 de fevereiro de 2026.
- Os finalistas serão divulgados até o dia 09 de março de 2025, no site da Femipa - www.femipa.org.br – e receberão um e-mail dos organizadores.
- A cerimônia de premiação vai acontecer no dia 19 de março de 2026, durante o 18º Seminário Femipa, na Associação Médica do Paraná (AMP), em Curitiba (PR).

6. Regras para inscrição

- O 7º Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde admite, exclusivamente, trabalhos produzidos em língua portuguesa e veiculados em empresas jornalísticas com sede no Brasil.
- Trabalhos não assinados ou incompletos, conforme as especificações deste regulamento, serão desclassificados.
- Não serão permitidas inscrições de trabalhos jornalísticos publicados / veiculados em meios de comunicação de instituições acadêmicas, setoriais, sindicais, de entidades de classe ou vinculados aos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), nas três esferas (federal, estadual e municipal); e de conteúdos de informes publicitários ou que tenham qualquer tipo de patrocínio;
- Poderão concorrer ao prêmio os trabalhos jornalísticos produzidos por um ou mais profissionais, mas a inscrição deverá trazer o nome de uma pessoa responsável pelo projeto que deverá comprovadamente ser jornalista;
- Cada autor poderá inscrever, no máximo, cinco trabalhos em cada categoria;

- Não é permitida a inscrição de um mesmo trabalho em categorias diferentes;
 - Os profissionais deverão encaminhar as inscrições para o e-mail comunicacao@femipa.org.br
- com cópia para ceres@comunicore.com.br, com as seguintes informações:

- NOME DO JORNALISTA RESPONSÁVEL
- E-MAIL
- TELEFONE
- VEÍCULO
- CATEGORIA
- EQUIPE ENVOLVIDA (SE HOUVER)
- DATA DE VEICULAÇÃO
- RESUMO DA REPORTAGEM
- ANEXAR ARQUIVO OU LINK

- Com o e-mail da inscrição, deverá ser encaminhada a declaração correspondente ao Anexo I, que deverá ser assinada com certificado digital (certificado padrão ICP ou plataforma [gov.br](#)) ou de forma impressa, com reconhecimento de firma.
- Para fins de promoção e divulgação do Prêmio, os trabalhos participantes poderão ser reproduzidos total ou parcialmente e independentemente de remuneração ou autorização específica, em todos os meios de comunicação utilizados pela Femipa.

7. Critérios de avaliação

Os trabalhos inscritos no 7º Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde serão avaliados conforme os seguintes critérios:

- Fidelidade ao tema central - “A trajetória e a contribuição da filantropia para o Paraná”;
- Conteúdo (análise da riqueza de detalhes e das informações que sustentam a reportagem, levando em conta aspectos como variedade de fontes, criatividade, coesão, coerência e construção da matéria);
- Língua portuguesa (regras gramaticais, concordância verbal e nominal e ortografia);
- Relevância.

8. Seleção e julgamento

- Primeira etapa: confirmação de inscrição;
Importante - essa confirmação não garante que o trabalho atende às regras deste regulamento e irá concorrer ao prêmio, apenas assegura que o e-mail foi recebido;
- Segunda etapa: seleção de trabalhos – todos os trabalhos inscritos serão analisados, para verificar se foram respeitadas as regras previstas no regulamento;
- Terceira etapa: avaliação dos trabalhos pela Comissão Julgadora.
- A Comissão Julgadora será composta por dois jornalistas, um acadêmico, um representante de hospital e um diretor da Federação. Os nomes dos componentes da comissão serão divulgados pelo site www.femipa.org.br.

9. Da Lei Geral de Proteção de Dados

Os participantes da premiação, tendo em vista o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e nas demais normas aplicáveis, concordam e autorizam a Femipa a realizar o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades deste Regulamento e de acordo com as condições aqui estabelecidas. Dentre outras operações que se fizerem necessárias, os dados pessoais poderão ser utilizados pela Femipa para contato e comunicação pelos mais diversos canais (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp etc.); divulgação do Prêmio; comprovação da identidade e participação no processo; pagamento e entrega dos prêmios.

10. Observações Finais

- Os prêmios são pessoais e intransferíveis. Os vencedores receberão a quantia financeira em até 45 (quarenta e cinco) dias da entrega do troféu, por meio de depósito ou transferência bancária a uma conta de sua titularidade, devidamente indicada à Femipa;
- O comprovante de transferência ou depósito valerá como recibo para todos os fins de direito;
- Trabalhos vencedores produzidos por mais de um autor obedecerão ao critério de premiação individual: com valor único dividido entre os autores. O valor da premiação será repassado ao vencedor individual ou ao membro da equipe indicado pelos demais;
- Dos valores financeiros dos prêmios, serão descontados/retidos eventuais tributos e taxas previstos na legislação vigente;
- É imprescindível que o nome do veículo, a data de publicação/veiculação, autor ou autores estejam visíveis na ficha de inscrição, bem como a categoria desejada;
- A Comissão Organizadora do 7º Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde se reserva o direito de cancelar uma ou mais categorias do Prêmio caso não

se alcance o número mínimo de três trabalhos que atendam aos critérios deste regulamento;

- Os organizadores poderão prorrogar o prazo de inscrições e alterar o presente Regulamento a qualquer tempo, mediante publicação no site www.femipa.org.br e nas redes sociais da Femipa;
- Compete única e exclusivamente ao candidato comunicar a Femipa sobre qualquer alteração de e-mail ou nos demais dados cadastrados;
- A Comissão Julgadora é soberana para o julgamento dos trabalhos inscritos e para as decisões envolvendo casos omissos. Contra as suas decisões, não caberá recurso;
- A participação neste Prêmio será interpretada como aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento;
- Fica autorizado o uso do nome e da imagem dos vencedores em canais da Femipa e peças de divulgação do Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde;
- Fica assegurada à Femipa a possibilidade de revogar ou anular, no todo ou em parte, este regulamento, por razões de conveniência e oportunidade, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos jornalistas inscritos, bem como nenhuma espécie de recurso.

11. Contato para dúvidas

Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná (Femipa) - Jornalistas responsáveis:

Ceres Battistelli - (41) 99162-4740 - ceres@comunicore.com.br
Giselle Ulbrich - (41) 99153-4590 - giselle@comunicore.com.br
Maria Emília Silveira - (41) 99894-1981 - emilia@comunicore.com.br

Contato geral: comunicacao@femipa.org.br
www.femipa.org.br

ANEXO 1 - MODELO DE DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaro, para todos os fins de direito, que:

I - Sou jornalista regularmente habilitado para o exercício da profissão;

II - Sou o responsável pela matéria jornalística intitulada [Incluir título da matéria], que estou submetendo ao 7º Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde;
III - A matéria foi criada por mim e/ou pela equipe que represento neste Prêmio, portanto, não envolve plágio, cópia ou reprodução de material produzido por terceiro;

IV - A inscrição da matéria no 7º Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde foi autorizada pela(o) emissora/veículo em que a matéria foi veiculada;

V - A autorização mencionada no item anterior foi emitida pessoa com poderes para tanto, e poderá ser comprovada, a qualquer tempo, por solicitação da Femipa;

VI - A inscrição da matéria no 7º Prêmio Femipa de Jornalismo em Gestão da Saúde não viola as políticas da emissora/veículo, sobretudo, as voltadas a compliance, governança, anticorrupção e integridade;

VII - Sou integralmente responsável pela veracidade das informações e declarações acima, portanto, estou ciente da possibilidade de responsabilização por eventual irregularidade nas esferas cível, criminal, administrativa, trabalhista e ética.

[Incluir cidade e data.]

[Incluir nome completo e assinatura]